



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**Portaria nº.713/17, de 01 de outubro de 2017**

**Art. 1º-** Por força do Processo Administrativo nº 5642/2017 fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **JORGE RIBEIRO DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.10.2017

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.10.2017.

São João da Barra, 01 de outubro de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita